

GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá
Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: compras@guaira.sp.gov.br

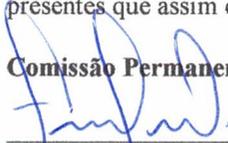


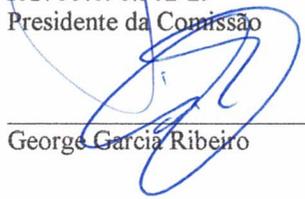
307
D

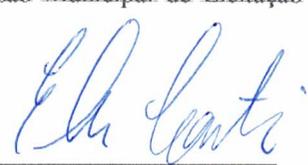
ATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PROCESSO Nº 132/2021; EDITAL Nº 86/2021; TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2021.

Às 09h30 do dia 13 (treze) do mês de Setembro do ano 2021, no Departamento de Compras, desta Prefeitura, localizado na Avenida Gabriel Garcia Leal, 676, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações, designada pelo Decreto Municipal de nº 6.006 de 07 de julho de 2021, para receber e abrir os envelopes DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA, apresentados para participar do Edital nº 86/2021, Tomada de Preços nº 17/2021, visando selecionar a melhor proposta para execução do Remanescente da Estrutura da Balança Rodoviária sobre piso. No horário e local marcado no Edital, compareceu apenas uma empresa interessada no processo. Iniciando os trabalhos a comissão procedeu com a análise dos documentos apresentados para o credenciamento, onde foi constatado que nas declarações de qualificação como micro empreendedor individual ou microempresa ou empresa de pequeno porte e a de cumprimento dos requisitos de habilitação, como também nos envelopes DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA fazia menção de numerações de identificação de processo divergente do presente processo, todavia a representante concorrente apresentou as declarações firmadas de próprio punho e, solicitou a correção de identificação dos envelopes alegando mero erro formal. Corrigido as declarações, foi iniciado o credenciamento da empresa **CONSTRUVALE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 32.860.928/0001-32, neste ato representada pela Sra. Jussara Alves de Oliveira inscrito no RG sob nº 25.711.962-0 e CPF nº 098.749.948-35. Após todos os presentes rubricarem os envelopes, pela Comissão Permanente de Licitação, foram abertos primeiramente os envelopes DOCUMENTAÇÃO. Iniciando vistas das documentações foram analisados primeiramente pela Comissão de Licitação as documentações jurídicas onde foi constatada a regularidades conforme edital, já em relação às fiscais foi observado que a Comprovação de regularidade perante a Fazenda Nacional está vencida, desta forma apoiado à Lei Complementar 123/2006, caso a empresa sagre vencedora, será concedido o prazo conforme lei para a regularização da mesma. Em relação às documentações econômico-financeira foi constatado a regularidade da proponente. Cabe ressaltar que as Declarações de Cumprimento ao Disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal e a de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação, também foram apresentadas com as identificações numéricas divergente do presente processo. Já às documentações de qualificação técnica, a Comissão optou por SUSPENDER a sessão e solicitar um parecer técnico do Departamento de Engenharia para verificar a regularidade das documentações apresentadas. Informou ainda que após a análise do departamento técnico, será publicado o resultado de habilitação e se caso fosse necessária conforme determina a Lei 8.666/93, a abertura de prazo para recurso. Nada mais havendo a tratar foi deliberado o encerramento e lavrada a presente Ata, que foi lida e achada conforme, assinada pela Comissão Municipal de Licitação e os representantes presentes que assim o desejaram.

Comissão Permanente de Licitação:


Fernando dos Santos
RG: 33.896.302-29
Presidente da Comissão


George Garcia Ribeiro


Eder Batista Conti da Silva
CPF: 300.310.388-16
Membro da Comissão



GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá
Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



308
P

CPF 338.996.018-07
Membro da Comissão

Representantes:

CONSTRUVALE CONSTRUÇÃO CIVIL

EIRELI

Jussara Alves de Oliveira